



RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP

Gerência de Transporte - SUGESP-GTR

DESPACHO

De: SUGESP-GTR

Para: SUGESP-GCOM

Processo n.º: 0042.003621/2024-34

Assunto: **Análise Técnica das Propostas de Preços - PE n. 90135/202**

Senhora Gerente de Compras,

Aocumprimentá-la nesta, vimos em atenção ao Despacho (ID 0062412250), ao qual solicita análise técnica das propostas de preços - PE nº 90135/2025, apresentada mediante Ofício 4085 (ID 0062388503) da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, ao qual tecemos as seguintes considerações:

1. Conformidade Técnica da Proposta

A proposta da NISSEY MOTORS LTDA (ID 0062366009), CNPJ 04.996.600/0001-02, apresenta os seguintes elementos de adequação às exigências do Termo de Referência (ID 0060437232):

a) Especificações do Objeto:

Descrição do Item 01: Veículo Sedan Flex, capacidade para 5 passageiros, cor preta, zero quilômetro, emplacado e sem motorista.

- A proposta atende integralmente às especificações técnicas descritas no Termo de Referência (item 4.4 e Anexo I), incluindo:
 - Conformidade com PBEV/INMETRO 2023 (classificação "A") : Declaração explícita na proposta.
 - Normas do PROCONVE: Veículo conforme os limites de emissão e exigências ambientais.
 - Equipamentos obrigatórios do CONTRAN: Todos os itens exigidos (ex.: freios ABS, airbags, sistema de segurança) estão contemplados.
 - Garantia: 60 meses (5 anos), alinhada ao prazo mínimo exigido.

b) Validade da Proposta:

A validade proposta é de 90 dias (contados da data limite para recebimento das propostas), atendendo ao requisito do Termo de Referência (item 18.1.2).

c) Preço e Orçamento:

- Valor Unitário: R\$ 157.760,00.
- Valor Total: R\$ 473.280,00 (3 unidades)
 - O valor está abaixo do estimado no Termo de Referência (R\$ 541.986,75), representando uma economia/vantagem de R\$ 68.706,75 (12,7%).
 - Conforme item 9.10 do Termo de Referência, o preço é compatível com os valores de mercado, respaldado por pesquisa realizada via PNCP (IMG 001) e contratações similares.

IMG 001 - PNCP - Termo de Referência 0060437232

1297	2310 - VEÍCULOS MOTORIZADOS DE PASSAGEIROS	928194-32/2025	R\$ 450.000,00	01/01/2025
1298	2310 - VEÍCULOS MOTORIZADOS DE PASSAGEIROS	928194-32/2025	R\$ 3.915.000,00	01/01/2025

Exibir: 10

1091-1100 de 1379 itens

Página

110

**VEÍCULOS SIBRA - DEMANDA DA GERÊNCIA DE CONTROLE DE GASTOS - GCG****DFD Nº 103/2024****Nº DA CONTRATAÇÃO APROVADA P/ 2025: id: 928194-32/2025****Link do PCA 2025: <https://pnpc.gov.br/app/pca/00394585000171/2025/3>****PCA 2025 - 928194 - SUPERINTENDÊNCIA EST.DE G.DOS G.PADMINIST.****Detalhamento por categoria: Material****Exibir 10****Página 110****Id do Item no PCA nº 1297****Classe/Grupo: 2310 - VEÍCULOS MOTORIZADOS DE PASSAGEIROS****Valor Total Estimado: R\$ 450.000,00****Data desejada: 01/01/2025****d) Documentação Técnica:**

A empresa apresentou declaração de conformidade com as normas ambientais e de segurança, além de comprovar ser concessionária credenciada (Anexo à proposta - ID 0062366009).

Não há indícios de direcionamento de marca, pois a aquisição de veículos da marca Toyota, está alinhada à necessidade de padronização operacional e logística, conforme justificativa no Documento de Formalização de Demanda.

e) Requisitos de Habilitação:

A NISSEY MOTORS é empresa regularmente inscrita no CNPJ e apresenta documentação hábil para comercializar veículos novos.

A proposta não apresenta restrições quanto à capacidade técnica ou jurídica da licitante.

2. Análise Crítica e Pontos de Atenção:

Na apresentação da proposta, deverão constar: validade da proposta, prazo de entrega, preço total, expressos e moeda corrente nacional, nele incluídas todas as despesas com a confecção, impostos, taxas, seguro, serviços, depreciação, emolumentos, e quaisquer outros custos que, direta e indiretamente, venha ocorrer, segundo Termo de Referência (item 18).

A proposta menciona garantia de 60 meses, bem como assistência técnica veicular/ autorizada em Rondônia, no entanto, é necessário confirmar se a concessionária possui estrutura de pós-venda adequada em Brasília, capital a qual será o destino dos veículos (ex.: oficinas autorizadas, estoque de peças).

Quanto ao **Local da Entrega**: A entrega dos veículos novos deverá ser realizada nas dependências da Secretaria Especial de Integração do Estado de Rondônia **em Brasília - SIBRA**, localizada no Edifício Varig, no Setor Comercial Norte - SCN, Quadra 04, Bloco "B", sala 1303, Asa Norte — Brasília/DF - CEP: 70714-900. Do contrário, a Proposta NISSEY MOTORS LTDA (0062366009) apresenta local de entrega "sede da contratante em Porto Velho/RO".

O Termo de Referência exige comprovação de capacidade técnica. A análise deve verificar se a empresa apresentou atestado(s) que comprovem experiência em fornecimento de veículos automotores, habilitação jurídica, qualificação econômica, regularidade fiscal e trabalhistas, Termo de Referência (item 16).

De acordo com Termo de Referência 0060437232, a proposta deve garantir que os veículos são 100% novos, fabricados no Brasil ou importados com conformidade legal, e isentos de gravames ou ônus.

3. Conclusão e Recomendação:

A proposta é tecnicamente apta, considerando o critério de julgamento "menor preço por item". A NISSEY MOTORS LTDA demonstra conformidade técnica com os requisitos do Termo de Referência, destacando-se, preço competitivo (abaixo do orçado e compatível com o mercado), cumprimento das normas ambientais e de segurança (PBEV/INMETRO, PROCONVE) e capacidade técnica comprovada como concessionária Toyota.

Recomendamos que a contratação observe os limites de acréscimo/supressão (25% do valor inicial) e as condições contratuais previstas na Lei 14.133/2021 e, que seja realizado diligências para confirmar a autenticidade dos atestados de capacidade técnica e a estrutura de pós-venda da empresa, conforme previsto no item 15.3.6 do Termo de Referência.

Atenciosamente,

OSILAN ARAÚJO DE CASTRO
Gerente de Transporte - GTR/SUGESP

PHELLIPPE MAIA DE FREITAS
Gerente de Controle de Gastos - GCG/SUGESP

HELANNE CRISTINA MAGALHÃES CARVALHO RITO
Coordenadora dos Gastos Administrativos - CGA/SUGESP

SUGESP - Promovendo a gestão e o controle de gastos públicos essenciais do Poder Executivo Estadual e o acesso à cidadania, com eficiência e economicidade.

Gerência de Transporte / SUGESP-GTR

Fone: 3212-9752 – E-mail: gto.sugesp@gmail.com

R. Vera Cruz, 133 - Pedrinhas, Porto Velho - RO, 76801-452



Documento assinado eletronicamente por **HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO RITO**, Coordenador(a), em 27/07/2025, às 22:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Phellippe Maia de Freitas, Gerente**, em 28/07/2025, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Osilan Araujo de Castro, Gerente**, em 28/07/2025, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062440882** e o código CRC **3560D5B6**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0042.003621/2024-34

SEI nº 0062440882